



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do ETP: 01/2024 – CEIN

Equipe de planejamento da contratação:

- Eng. Flávio Queiroz de Alcântara – CREA nº 9198/D-GO - Integrante Técnico (CEIN)

Número do processo: 22.0.00000999-3

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A mudança na forma de armazenamento, centralizada, trouxe enormes benefícios à SEVIN, em sinergia com a política desta Corte, proporcionando serviços de qualidade, de forma célere e eficaz, bem como uma grande economicidade às finanças públicas, constatada mediante auditorias realizadas, visando a implementação e certificação do processo do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).

Contudo, a centralização necessita de espaço físico adequado, para acomodação dos bens e demais materiais, além dos espaços planejados, visando a movimentação e procedimentos de revisões preventivas e corretivas, contínuas e cíclicas nas urnas eletrônicas.

Não obstante a recente incrementação de porta pallets, contemplada no projeto de ampliação e reestruturação do depósito de Urnas do Ed. Sede Anexo II, mostrou-se deficitária, em virtude de alguns pontos a apresentar, quais sejam:

1. O parque de urnas eletrônicas é maior que o espaço destinado, necessitando armazená-las, provisoriamente, e de forma rotativa, nos depósitos de Anápolis e Aparecida de Goiânia;
2. Quanto ao espaço destinado à manutenção corretiva, diversas vezes faz-se necessário ser improvisado, a fim de serem desenvolvidas as tarefas de praxe. É necessário, também, implantar um espaço, contendo mesas e cadeiras, no modelo de laboratório de TI;
3. Não há local de área de transição, onde as urnas eletrônicas passam do processo de manutenção preventiva para corretiva, culminando no aceite, ou checagem, antes do armazenamento, para o próximo procedimento;
4. Deve haver previsão para local de armazenamento de suprimentos, conforme determinado pelo TSE, por meio de auditoria daquele órgão, tais como, baterias, bobinas e embalagens de contingência, os quais ocupam, atualmente, o mesmo local de armazenamento das urnas eletrônicas;
5. As urnas eletrônicas, modelo 2020, possuem embalagens e volumes maiores que os modelos anteriores, reduzindo, substancialmente, a capacidade de armazenamento.

Por meio de estudo realizado no mercado de armazenamento, a Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura identificou um sistema chamado COMPACTA DRIVE-IN, e a partir das especificações deste sistema desenvolveu um projeto para acomodar as urnas eletrônicas de forma mais otimizada.

Impende destacar ainda que, mediante a utilização do sistema mencionado a capacidade de armazenamento, considerando as dimensões das urnas eletrônicas modelo 2020 e 2022, será ampliado de 12.960 (doze mil novecentos e sessenta) urnas para 20.176 (vinte mil cento e setenta e seis) urnas. Representando um acréscimo de 55,67% na capacidade de armazenamento atual do depósito de urnas, ou seja um incremento de capacidade de armazenamento de 7.216 (sete mil duzentos e dezesseis) urnas modelo 2020.

Portanto, uma vez que o sistema de armazenamento do tipo DRIVE-IN foi implementado, resta agora a aquisição dos Pallets que são a base de sustentação das urnas a serem apoiadas nos trilhos do Protótipo Pallet DRIVE-IN, visto que o quantitativo de Pallets hoje existente é insuficiente.

3. ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

SEÇÃO DE SUPORTE AO VOTO INFORMATIZADO (SEVIN);
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA (CEIN);

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve estar em situação regular perante os órgãos competentes e devidamente autorizada a fornecer os materiais.
O objeto deste instrumento se enquadra como contratação de bens/serviços comuns.
O critério de julgamento adotado é o de menor preço por item.

5. DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

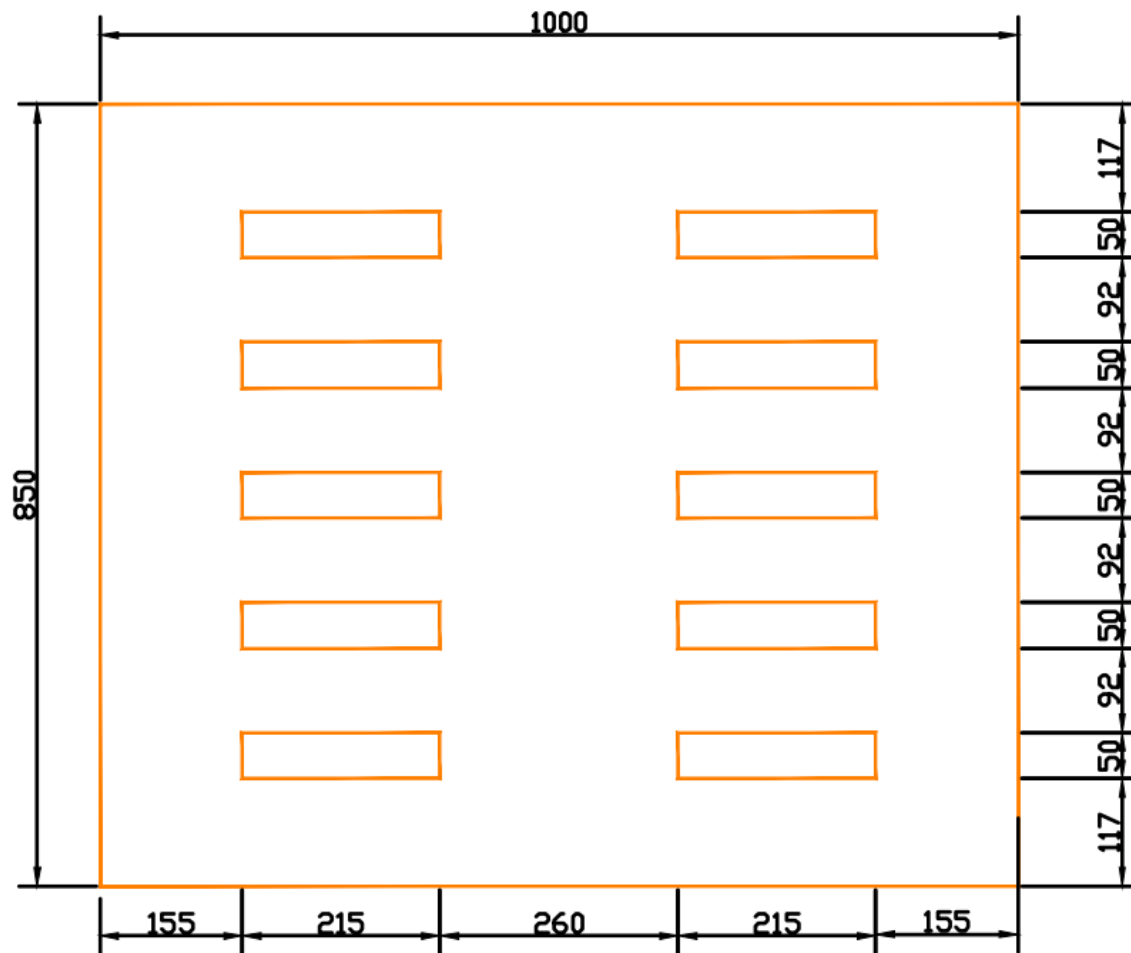
Respeitar a legislação vigente e observar as boas práticas e técnicas ambientalmente recomendados, quando da realização de atividades nas áreas, escopos dos trabalhos, quer seja, em qualidade, quantidade ou destinação. Atividades essas de inteira responsabilidade da Contratada que responderá em seu próprio nome perante os órgãos fiscalizadores.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Depois de ampla pesquisa não foi encontrado nos sites dos órgãos federais / estaduais / municipais contratações recentes que se assemelham ao objeto que estamos propondo adquirir. A provável razão desta ausência deve-se ao fato de ser um produto muito específico com poucas contratações por entes federativos. Neste aspecto vale ressaltar que esses Pallets tem que ser cosntruídos sob medida para atender a nossa necessidade. Portanto, uma eventual pesquisa que encontre pallets não evidencia se tratar do mesmo produto e que portanto merece uma análise técnica profunda para aferir se de fato é o mesmo produto aqui proposto.

Destarte, fomos buscar no mercado nacional empresas que trabalham com produto semelhante para orçar o mesmo produto, baseado no projeto juntado no documento Nº 0796136. Três empresas, toparam analisar nosso projeto e em cima dele fazer seus orçamentos, são elas TECNOTRI, INOVA BRASIL e PLASBOX. Os orçamentos estão juntados nos documentos (ID. 0796166, ID. 0796173 e ID. 0820242). O comparativo dos valores obtidos com estes orçamentos está descrito na tabela abaixo:

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PORTA PALLET'S DRIVE-IN PARA NOVA AMPLIAÇÃO DO DEPÓSITO DE URNAS DO TRE-GO								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PROPOSTA TECNOTRI		PROPOSTA INOVA		PROPOSTA MECALUX	
		PALLETS	VALOR POR PALLET	VALOR TOTAL	VALOR POR PALLET	VALOR TOTAL	VALOR POR PALLET	VALOR TOTAL
1	PALLET - Material: Polietileno – Duas entradas com três pés de viga (patins) para uso com paleteira/empilhadeira e prateleiras porta-pallets tipo DRIVE-IN – Espaço ente os pés de vigas: de 215 a 325 mm – Superfície perfurada: entre 10 e 12 aberturas (vãos) – Dimensões Principais e imutáveis: 1000mm(Largura) x 850mm(Profundidade) – Altura do pallet: Entre 145 e 165mm – Altura do pé de viga: entre 100 e 130mm – Carga dinâmica mínima de 300kg – Carga estática mínima de 300kg – Capacidade de carga para sistema de armazenamento tipo DRIVE-IN de 300Kg (sem envergar), peso aproximado do pallet 16kg - Cor Preta. O desenho técnico é o apresentado abaixo:	700 Pallets	R\$ 419,50	R\$ 337.697,50	R\$ 602,00	R\$ 421.400,00	R\$ 450,61	R\$ 315.427,00



14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Destaca-se a importância da observância dos critérios ambientais definidos no item 5.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento, diante das fundamentações apresentadas nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, e ainda de acordo com demais peças técnicas contidas no processo SEI nº 6767-9, declara viável esta contratação, desde que existam recursos orçamentários disponíveis para a execução da demanda.

16. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Goiânia, 26 de agosto de 2024.

Flávio Queiroz de Alcântara
Coordenador de Engenharia e Infraestrutura
Matrícula nº 5081149



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA, COORDENADOR(A)**, em 26/08/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0895554** e o código CRC **5AB2F8B0**.